



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 2CF6E-A9250-8E49D



Errata de Publicação 00012/2023-3

Processo: 01669/2023-7

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Descrição complementar: Revogação do Termo de Ratificação Publicado Extemporâneo

Criação: 25/04/2023 19:51

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

TERMO DE ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 74, INCISO III da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 1669/2023-7

A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal como também o que consta no art. 2º, inciso I da Portaria Normativa Nº 104, de outubro de 2020;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Termo de Ratificação Nº 00030/2023-1**, constante do Processo TC 1669/2023-7, peça 19, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

do Estado do Espírito Santo, em 25 de abril de 2023, que ratificou a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa IOC Capacitação Ltda, por motivo de publicação extemporânea.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral Administrativa e Financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913